



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ofício Nº 41/2025 - DIREX/DG/CNAT/RE/IFRN

30 de julho de 2025

Considerando a retificação do cronograma geral da SECITEX 2025 pela Pró-Reitoria de Extensão, retifica-se o **EDITAL Nº 2/2025 - DIREX/DG/CNAT/RE/IFRN** para seleção dos trabalhos do CNAT que participarão do IX Simpósio de Extensão na VII SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN, conforme descrito a seguir:

Onde lia-se:

**CRONOGRAMA**

Atividade	Data ou prazo
Publicação do Edital	23/07/2025
Período de submissão	23 a 30/07/2025
Avaliação dos trabalhos	31/07/2025 a 05/08/2025
Resultado parcial	06/08/2025
Submissão de recursos	07/08/2025
Análise dos recursos e Resultado final	08/08/2025
Cadastro de trabalhos pelo coordenador do projeto (PROEX)	08/08/2025 a 15/08/2025
Substituição de trabalho no cadastro (PROEX)	08/09/2025 a 15/09/2025
Realização do IX Simpósio de Extensão (Mostra e Pôster)	De 14 a 16/10/2025

Leia-se:

**CRONOGRAMA**

Atividade	Data ou prazo
Publicação do Edital	23/07/2025
<b>Período de submissão</b>	<b>23/07 a 03/08/2025</b>
<b>Avaliação dos trabalhos</b>	<b>04 e 05/08/2025</b>
<b>Resultado parcial</b>	<b>06/08/2025</b>
<b>Submissão de recursos</b>	<b>07/08/2025</b>
<b>Análise dos recursos e Resultado final</b>	<b>08/08/2025</b>
<b>Cadastro de trabalhos pelo coordenador do projeto (PROEX)</b>	<b>12/08/2025 a 15/08/2025</b>
Substituição de trabalho no cadastro (PROEX)	08/09/2025 a 15/09/2025
Realização do IX Simpósio de Extensão (Mostra e Pôster)	De 14 a 16/10/2025

Inclui-se aos item 4 e 5:

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.6 Conforme o item 3.5 do Regulamento do IX Simpósio de Extensão, admitir-se-ão no máximo nove e no mínimo dois autores por trabalho. Sendo um autor, o orientador do trabalho, e o outro, aluno. Devem ser enviados os nomes dos autores junto à submissão do trabalho.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.2 Será desclassificada a proposta submetida sem vinculação a projeto de extensão registrado no Suap, executado em 2024 ou em execução em 2025 até a data de publicação deste edital.

5.3 Será desclassificada a proposta submetida sem a indicação dos autores, conforme item 4.6 deste edital.

Atenciosamente,

**Brenda Camilli Alves Fernandes**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD4 - DIREX/CNAT**, em 30/07/2025 17:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 933541

Código de Autenticação: c72d639e75

